

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 44/2021.

Data: 21 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto do Inciso II do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando, a Resolução Nº 85/2021, que dispõe sobre a autorização para criação de Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e dá outras providências, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

Art. 2º. A Comissão Especial terá o objetivo de analisar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seu texto haja vista as mudanças constitucionais, jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º. A Comissão Especial será constituída por:

Vereadora Maria Isoldi Schafer	Presidente
Vereadora Rosemeri Finatto	Secretária
Vereador Carlos Becker	Relator
Anderson Parise da Rosa	Servidor efetivo
Carlos Augusto Leitão de Oliveira	Servidor comissionado
Jaqueline Amanda da Silva Maia	Servidora comissionada
Luciani Heindrickson da Silva	Servidora efetiva

Art. 3º. A Comissão Especial terá sua atividade pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogáveis nos termos da **Resolução Nº 85/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 21 de dezembro de 2021.

VALDIR SAUTHIER
Presidente